

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 144/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido, de acordo com o Artigo n.º 68, Item "I" da Lei Municipal N.º 66/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 28.12.90, a Sr.^a **MARIA CLÉLIA DA SILVA**, RG n.º 7.355.344-0-PR, Professora, Nível E-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 26 de Abril de 2002.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 30 de Abril de 2002.

Claudir Justi
Prefeito Municipal